PORTARIA Nº 339

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA TERESA WOLFF DE CARVALHO				090	01/11/2007	31/10/2012	03/07/2017	30/09/2017
12991738	1	CSPP-PPEN	146473997					

CURITIBA, 27 / 06 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL